

76	49
Livro	Folhas

A

----- Constituição da GesLoures, Gestão de Equipamentos So-  
 ciais, E.P. -----

- No dia 19 de Maio de 1992, nesta cidade de Loures, Edifício dos Pa-  
 ços do Município, perante mim, Licenciado em Direito, Joaquim Júlio  
 Janeiro Varino, Chefe da Divisão Jurídica, servindo nos termos legais  
 de Notário Privativo da Câmara Municipal de Loures, compareceu como  
 outorgante: -----

- Demétrio Carlos Alves, Licenciado em Engenharia, divorciado, natu-  
 ral de Lisboa, residente na Rua Doutor António Ribeiro Santos, lote  
 H, 3º. esquerdo, Lisboa, que outorga neste acto na qualidade de Pre-  
 sidente da Câmara Municipal de Loures e em representação do Municí-  
 pio de Loures, pessoa colectiva número 501 294 996. -----

- Pelo outorgante foi dito que, nos termos das deliberações tomadas  
 pela Câmara Municipal de Loures e Assembleia Municipal de Loures, nas  
 suas reuniões, realizadas, respectivamente nos dias, 22 de Abril e 5  
 de Maio ambas do corrente ano, é criada a Empresa Pública denominada  
 Gesloures, Gestão de Equipamentos Sociais, E.P., que se há-de reger,  
 em geral, pelas disposições legais aplicáveis e, em especial, pelos  
 estatutos elaborados em documento separado, nos termos do número dois  
 do artigo 78º. do Código do Notariado, cuja leitura foi dispensada -  
 por o outorgante ter declarado neste acto que já o havia lido e, por  
 isso conhece perfeitamente o seu conteúdo, pelo que os vai rubricar  
 e assinar comigo, notário privativo, ficando a fazer parte intgran-  
 te deste acto. -----

- Assim disse e outorgou. -----

- Ficam arquivados no maço de documentos respeitante a este acto o -  
exemplar dos estatutos referido, o Certificado de Admissibilidade de  
Firma ou Denominação, emitido pelo Director de Serviços do Registo -  
Nacional de Pessoas Colectivas, em 18 de Março de 1992, deliberação  
de Câmara de 22 de Abril de 1992 que aprovou a proposta de criação -  
da GesLoures, Gestão de Equipamentos Sociais E.P. e officio da Assem-  
bleia Municipal nº.629, de 6 de Maio do corrente ano, dirigido ao Sr.  
Presidente da Câmara, dar conhecimento que foi aprovada a criação  
da empresa pública para a gestão de equipamentos Sociais "GesLoures,  
E.P.". -----

- Esta escritura foi lida ao outorgante e ao mesmo explicado o seu -  
conteúdo e efeitos. -----

~~Emmanuel~~  
O Notário Privativo,

Aguiar de Sousa

- Isento, nos termos do nº.3 do Artº. 27º. da Lei nº.1/87, de 6 de  
Janeiro. -----

O Notário Privativo,

Aguiar de Sousa